

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**DD. AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PROCESSO ADM.: 014/2026****REF.: CONTRARRAZÃO**

A **IBS DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida à Avenida Antônio Januário do Nascimento, 420, Centro, São Sebastião/SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.550.258/0001-27 e Inscrição Estadual nº 654.180.642.111, por **SILVANA APARECIDA DOMINGUES** portadora da cédula de identidade nº **23.043.980-9 SSP/SP** e do CPF nº **252.045.678-79**, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÃO**, contra o **RECURSO** impetado pela empresa **MAFRE COMERCIO LTDA**.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Quanto à tempestividade, temos que o prazo da **CONTRARRAZÃO**, iniciou-se em **01 de Abril às 00:00:01h** e com encerramento em **07 de Abril às 00:00h** do corrente ano, conforme informado na plataforma **BLL COMPRAS** e nos termos do Art. 165, da Lei 14.133/2021, o que demonstra que a **CONTRARRAZÃO** encontra-se dentro do prazo estabelecido pelo diploma legal.

Lote	Descrição	Início Fase	Fim Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance
3	Lote 3	01/04/2026 00:00:01	07/04/2026 00:00:00	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES	IBS DISTRIBUIDORA LTDA	339.789,80



II - DAS RAZÕES DA CONTRARRAZÃO

Inicialmente cumpre-nos o dever de informar que atendemos todas as exigências do edital da licitação em questão.

Referente ao **RECURSO** inserido pela empresa **MAFRE COMERCIO LTDA**, que **DESCORDA** da decisão desta Administração quanto a classificação no referido certame, **ALEGANDO** que, a empresa **IBS DISTRIBUIDORA LTDA**, não atende as especificações mínimas exigidas em Edital nos itens 17 e 19 do Lote 3, além de questionar a Declaração de Exequibilidade apresentada para os Lotes 1 e 3, conforme solicitado pelo proponente via plataforma **BLL COMPRAS**.

Primeiramente, vale ressaltar que, os processos licitatórios estabelecem:

O princípio da isonomia na Lei nº 14.133/2021 é expresso no Artigo 5º e Artigo 11º, Inciso II, que estabelece a necessidade de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes para garantir uma justa competição. Esse princípio fundamental, que visa a igualdade de oportunidades e impede favoritismos, aplica-se à garantia de que todos os participantes de uma licitação tenham acesso às mesmas informações e regras, o que é essencial para alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se o princípio da igualdade entre os licitantes, onde a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar nenhum licitante. Desde que preencham os requisitos exigidos, e todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

III - DOS FATOS

Quanto a alegação da empresa **MAFRE COMERCIO LTDA**, apresentamos as **CONTRARRAZÕES**.

Referente ao possível não atendimento as condições editalícias exigidas para os itens 17 e 19 do Lote 3 e na Declaração de Exequibilidade apresentada.

IV - DO DIREITO

Conforme o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, citado anteriormente, quanto ao princípio da competitividade, desse modo encontra-se respaldo e conseqüentemente constitui pilares fundamentais as contratações públicas. A Administração Pública deve pautar seus atos nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do formalismo moderado, evitando a adoção de rigor excessivo que comprometa a competitividade do certame.

IBS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 18.550.258/0001-27 IE: 654.180.642.111

AVENIDA ANTÔNIO JANUÁRIO DO NASCIMENTO, 420, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO CEP: 11.608-626

Telefone: 12 2101.8011 E-mail: licita.ibs@gmail.com

O Tribunal de Contas da União, possui entendimento consolidado no sentido de que exigências editalícias devem ser estritamente necessárias e proporcionais ao objeto licitado, sob pena de violação ao princípio da competitividade e que a ausência de algum termo **NÃO JUSTIFICA**, isoladamente a possível **INABILITAÇÃO**, desde que a empresa comprove o atendimento as especificações técnicas para atendimento ao objeto licitado, bem como o uso do formalismo moderado.

Acórdão 1.793/2011 – Plenário (TCU)

“O formalismo nas licitações não deve ser exacerbado a ponto de afastar propostas vantajosas por meras falhas formais, desde que não comprometam a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa.”

Acórdão 2.622/2013 – Plenário (TCU)

“Erros formais ou omissões que não comprometam a essência da proposta podem ser sanados, em observância ao princípio do formalismo moderado

Acórdão 1214/2013 – Plenário (TCU)

“A interpretação das regras do edital deve privilegiar a finalidade do certame e a busca da proposta mais vantajosa, evitando-se rigorismos excessivos.”

V- DOS PEDIDOS e FUNDAMENTAÇÃO

Quanto a **COMPROVAÇÃO** de atendimento as condições exigidas nos itens 17 e 19 do Lote 3 do Edital:

*ITEM 17 - DESINFETANTE HOSPITALAR, galão de 5 litros – limpador e desinfetante concentrado à base de peróxido de hidrogênio, possuindo uma eficaz solução para limpeza e neutralização de odores devido sua propriedade oxidante; substitui limpadores alcalinos, neutros e clorados; amplo espectro de ação para vários tipos de microrganismos; ativo: **PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO**, incolor; diluição: 12,5 ml / 987,5 ml água (1:80); tipo wyn)*

*ITEM 19 - PEROX 5 litros - limpador e desinfetante direcionado para área hospitalar concentrado a base de **PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO** com tensoativos. indicado para a limpeza de superfícies.*

Apresentamos **PROPOSTA COMERCIAL** dos respectivos itens 17 e 19 do Lote 3 da marca **AUDAX**, atentando-se ao **PRINCÍPIO ATIVO** solicitado do produto, ou seja, **PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO**, na qual cumpre-nos destacar.

Oxy Ativo**1. Dados do Produto**

Limpador concentrado, versátil, para todos os tipos de superfícies laváveis. Produto a base de Peróxido de Hidrogênio, que limpa através de uma reação química que em contato com as sujidades forma pequenas bolhas efervescentes, que auxiliam na remoção da sujeira. É uma eficaz solução para limpeza e possui excelentes propriedades de alvejamento. Seu alto poder oxidante é capaz de neutralizar os maus odores. Indicado para pisos laváveis, tecidos, estofados, lonas, azulejos, paredes laváveis, rejuntas, superfícies com mofo, dentre outros.

Composição Química: **Peróxido de Hidrogênio**, Tensoativo não iônico, Sequestrante, Alcalinizante e Veículo.

Validade: 36 meses

2. Propriedades Físico-Químicas

Aspecto	Líquido límpido
Cor	Incolor
Odor	Característico
pH	4,5 – 6,5
Densidade (g/ml)	1,020 – 1,040

**Peróxido de Hidrogênio,**

Importante destacar também que o edital estabeleceu como requisito técnico essencial a presença do princípio ativo **PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO**, o qual está devidamente comprovado na ficha técnica do produto ofertado.

O termo “**hospitar**”, embora relevante no contexto de uso, não constitui, por si só, um princípio ativo nem um critério técnico absoluto, mas sim uma classificação comercial ou de aplicação, que pode variar entre fabricantes.

Dessa forma, o produto atende substancialmente à finalidade pretendida pela Administração, qual seja, a desinfecção eficaz, garantida pelo princípio ativo exigido.

A exigência de desinfetante “hospitar” deve ser interpretada conforme sua finalidade: garantir a eficácia sanitária do produto.



Neste caso presente:

*** O produto contém PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, princípio ativo amplamente reconhecido pela sua eficácia como desinfetante de nível hospitalar;**

*** A ausência da palavra “HOSPITALAR” na ficha técnica não descaracteriza sua finalidade ou capacidade técnica, tratando-se, portanto, de mera questão terminológica e não técnica.**

Ainda nos termos da Legislação vigente: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Art. 64

“A Administração poderá realizar DILIGÊNCIAS para esclarecer ou complementar a instrução do processo.”

Assim, caso haja dúvida quanto à classificação do produto, é plenamente possível a realização de diligência para comprovação de sua adequação.

Ainda, conforme alegação do **RECORRENTE**, quanto a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE** apresentada pela **IBS DISTRIBUIDORA LTDA**, com a troca do órgão realizador do certame, trata-se de um erro **SANÁVEL**.

A análise deve ser realizada pela administração à luz dos princípios que regem as licitações públicas, especialmente o princípio do formalismo moderado, da isonomia, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

A Lei nº 14.133/2021 já estabelece que a Administração deve privilegiar a obtenção da proposta mais vantajosa, evitando-se o excesso de formalismo que possa restringir indevidamente a competitividade do certame.

Nesse sentido, falhas meramente formais, materiais ou de digitação, que não comprometam o conteúdo essencial da proposta ou a comprovação das condições de habilitação, devem ser passíveis de saneamento.

*** O erro de digitação caracteriza-se como vício formal quando:**

*** Não altera substancialmente o teor da proposta;**

*** Não compromete a identificação do licitante;**

*** Não interfere na competitividade ou na isonomia;**

Tal falha, pode ser corrigido sem inclusão de informação nova ou modificação da essência do documento.

IBS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 18.550.258/0001-27 IE: 654.180.642.111

AVENIDA ANTÔNIO JANUÁRIO DO NASCIMENTO, 420, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO CEP: 11.608-626

Telefone: 12 2101.8011 E-mail: licita.ibs@gmail.com



Ademais, a legislação autoriza a realização de diligências para esclarecimento ou complementação de informações, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente, exceto quando se tratar de erro material ou formal passível de correção.

No intuito de aplicar celeridade as funções administrativas, utilizamo-nos de algumas matrizes pré-formatadas e que nos levou ao equívoco quanto a identificação do órgão em questão.

Finalizando, invocamos ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório que possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas, além das disposições legais aplicáveis num procedimento licitatório. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada a Lei n. 14.133/2021.

Em face das razões expostas, a empresa **IBS DISTRIBUIDORA LTDA**, vem a Ilustre presença de Vossa Senhoria, requerer que **DÊ PROVIMENTO** a **CONTRARRAZÃO** apresentada por esta, contra ao **RECURSO** impretado pela empresa **MAFRE COMERCIO LTDA**.

Requeremos ainda caso o Pregoeiro não dê provimento a **CONTRARRAZÃO**, que o mesmo seja submetido à apreciação da autoridade superior, com vistas ao atendimento a legislação vigente, bem como as orientações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para as medidas de responsabilidade.

Termos em que, pede deferimento.

SILVANA APARECIDA DOMINGUES:25204567879
Assinado de forma digital por SILVANA APARECIDA DOMINGUES:25204567879
Dados: 2026.04.06 17:55:11 -03'00'

SILVANA APARECIDA DOMINGUES
RG nº 23.043.980-9 SSP/SP

IBS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 18.550.258/0001-27

IBS DISTRIBUIDORA LTDA:18550258000127
Assinado de forma digital por IBS DISTRIBUIDORA LTDA:18550258000127
Dados: 2026.04.06 17:55:24 -03'00'

Oxy Ativo

1. Dados do Produto

Limpador concentrado, versátil, para todos os tipos de superfícies laváveis. Produto a base de Peróxido de Hidrogênio, que limpa através de uma reação química que em contato com as sujidades forma pequenas bolhas efervescentes, que auxiliam na remoção da sujeira. É uma eficaz solução para limpeza e possui excelentes propriedades de alvejamento. Seu alto poder oxidante é capaz de neutralizar os maus odores. Indicado para pisos laváveis, tecidos, estofados, lonas, azulejos, paredes laváveis, rejuntas, superfícies com mofo, dentre outros.

Composição Química: Peróxido de Hidrogênio, Tensoativo não iônico, Sequestrante, Alcalinizante e Veículo.

Validade: 36 meses



2. Propriedades Físico-Químicas

Aspecto	Líquido límpido
Cor	Incolor
Odor	Característico
pH	4,5 – 6,5
Densidade (g/ml)	1,020 – 1,040

3. Modo de Usar

Produto concentrado, devendo ser diluído antes do uso.

Aplique o produto diluído, de acordo com o grau de sujeira da superfície a ser limpa. Espalhe bem e deixe agir por no mínimo 5 minutos. Com o auxílio de equipamentos (máquinas lavadoras, mops ou LTs) realize a limpeza. Enxágue.

Limpeza pesada, para remoção de mofo e alvejamento: diluir 1 parte do produto para até 20 partes de água.

Limpeza média, para uso geral: diluir 1 parte do produto para até 50 partes de água.

Limpeza leve, para superfícies como pisos com tratamento e mobiliários em geral: diluir 1 parte de produto para até 200 partes de água.

Não utilize em mármores em uma diluição menor que 1:50.

4. Propriedades

- Alta Performance
- Poder Alvejante
- Rendimento: 1Litro de produto faz 200 litros de solução.
- Com O2
- Superfícies + limpas e + claras

5. Embalagem

- Frasco: 6x1L
- Bombona: 2X5 L

6. Anvisa

Produto Notificado na Anvisa nº 25351.049674/2018-91

Em caso de dúvidas na utilização deste produto, ou nas instruções aqui contidas, solicite os nossos serviços de Assistência Técnica de Aplicação, que estará a sua disposição para auxiliá-lo na correta utilização do mesmo, bem como para resolver suas necessidades específicas de higiene e limpeza. Maiores esclarecimentos: sac@audaxco.com

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**Produto**

Nome do Produto

Natureza Química do Produto

Uso Recomendado

CONCENTRAX OXY ATIVO**Mistura**

Limpador concentrado, versátil, para todos os tipos de superfícies laváveis. Produto a base de Peróxido de Hidrogênio, que limpa através de uma reação química que em contato com as sujidades forma pequenas bolhas efervescentes, que auxiliam na remoção da sujidade. É uma eficaz solução para limpeza e possui excelentes propriedades de alvejamento. Seu alto poder oxidante é capaz de neutralizar os maus odores. Indicado para pisos laváveis, tecidos, estofados, lonas, azulejos, paredes laváveis, rejuntas, superfícies com mofo, dentre outros.

Fornecedor

Empresa

Endereço

Telefone / Fax

E-mail

Website

Telefone de emergência:

Aut. De Funcionamento / MS

Audax Química Ind. e Comércio de Produtos para Higiene e Limpeza Ltda.

Rua José Ferragut, nº 03 - Capela, CEP: 13280-000 – Vinhedo/SP

55 (19) 3515 5000 / 55 (19) 3515 5005

sac@audaxco.com<http://www.audaxco.com>

CEATOX (Centro de Intoxicação) 0800 7226001

AMBIPAR 0800 7208000

3.00828 – 7

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

Classificação de perigo do produto químico

Corrosão/Irritação à pele – Categoria 2

Lesões oculares graves/Irritação ocular – Categoria 2A

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida – Categoria 1

Perigoso ao ambiente aquático – agudo – Categoria 2

Elementos do rótulo conforme GHS

Pictograma



Palavra de advertência

Frases de perigo

Precauções

Resposta a emergência

H302 Nocivo por ingestão

H315 Provoca irritação à pele.

H319 Provoca irritação ocular grave.

H402 - Nocivo para os organismos aquáticos.

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio.

P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

P362 + P364 Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P301 + P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA – CEATOX 0800 7226001

P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P403 Armazene em local bem ventilado.

P501 Descarte o conteúdo/recipiente em conformidade com as legislações federal, estadual e municipal vigentes

Armazenamento

Disposição

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Composição	Cas Number	%
Nonilfenol Etoxilado	127087-87-0	3 – 5
Peróxido de Hidrogênio	7722-84-1	3 – 5

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Olhos	Lavar os olhos com água corrente por no mínimo 15 minutos, mantendo os olhos abertos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Consultar um médico caso o desconforto persista e apresentar embalagem/rótulo do produto. Leve esta FDS.
Pele	Em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações CEATOX 0800 7226001 ou procure um médico levando a embalagem e/ou o rótulo do produto e/ou esta FDS.
Inalação	Permitir que a vítima respire ar fresco, em caso de intoxicação procurar ajuda médica e levar essa FDS.
Ingestão	NÃO INDUZA O VÔMITO. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Consulte o Centro de Intoxicações CEATOX 0800 7226001 ou procure um médico levando a embalagem e/ou o rótulo do produto e/ou esta FDS.
Nota para o médico	Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção	Água em jato neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma.
Procedimentos de combate ao fogo	Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo. Remover os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem risco.
Perigos específicos referente as medidas de combate ao incêndio	Não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre fontes energizadas no local (se houver). Permanecer no local somente as pessoas estritamente necessárias e devidamente protegidas.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio	Utilizar vestuário especial de combate a incêndios (ver seção 8 deste documento). Em espaços fechados utilizar equipamentos de respiração autônomos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Para o pessoal que não faz parte do serviço de emergência	Isolar e sinalizar a área. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme descrito na seção 8 deste documento. Evite contato com os olhos.
Para o pessoal de serviço de emergência	Utilizar EPI completo, óculos de proteção contra respingos, em caso extremos, proteção facial, luvas de proteção adequada, avental em PVC ou borracha, vestuário protetor (PVC ou outro material equivalente), botas em borracha ou em PVC.

Precauções com o meio ambiente	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água, rede de esgotos e vegetação. Notificar as autoridades e alertar a vizinhança se necessário. Atuar em conformidade com a legislação local.
Passos a serem seguidos em caso de vazamento ou derrame do material	Conter o derramamento e isolar a área. Absorver pequenos derramamentos com areia, argila ou terra. Recolher e colocar os resíduos recuperados em recipientes adequados para reciclar ou eliminar.
Métodos de eliminação dos resíduos	Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FDS

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Prevenção de exposição do trabalhador	Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólitos, metabólicos, além de assistência respiratória.
Medidas de higiene	Enxágue as mãos e o rosto após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro
Precauções e orientações para o manuseio seguro	LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. Manter distante de fontes de calor e chamas abertas.
Prevenção de incêndio e explosão	Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão
Condições adequadas	CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.
Condições que devem ser evitadas	Não armazenar próximo a agentes oxidantes fortes e alimentos
Materiais seguros para embalagem	Embalagens plásticas.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Controle de parâmetros específicos

Limites de exposição ocupacional	Com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos Nonilfenol CAS 127087-87-0 (1,4-Dioxana): TLC-TWA = 20 ppm; 72 mg/m ³ (ACGIH) Peróxido de Hidrogênio CAS 7722-84-1 TLV = 1 ppm (ACGIH)
----------------------------------	---

Medidas de controle de engenharia	Não requer
-----------------------------------	------------

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Proteção Respiratória	Não necessária.
Proteção da Pele/Vestimentas	Não são exigidos equipamentos específicos, caso ocorra a possibilidade de contato em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de proteção adequadas.
Proteção dos Olhos / Face	Não são exigidos equipamentos específicos, caso ocorra a possibilidade de ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de proteção.
Perigos térmicos	Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Parametros	Medidas
Aspecto (estado físico, forma, cor etc.)	Líquido límpido
Cor	Incolor
pH a 25°C	4,5 – 6,5
Concentração	6,5 – 7,5
Ponto de fusão/congelamento	Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temp. de ebulição	Não aplicável
Ponto de Fulgor	>100°C
Taxa de evaporação	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido/gás)	Não inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade	Não inflamável
Pressão de vapor	Não disponível
Densidade	1,020 a 1,040
Densidade de vapor	<1
Solubilidade	Solúvel
Coefficiente de partição – n-octanol/água	Não aplicável
Temperatura de autoignição	Não aplicável
Temperatura de Decomposição	Não aplicável
Ponto de fulgor	>100°C
Viscosidade (a 25°C Corpo Ford-4)	Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química e reatividade	Estável em condições normais de temperatura, pressão, uso e estocagem.
Condições a serem evitadas	Manter o produto afastado da luz solar direta e calor excessivo.
Possibilidade de reações perigosas	Não disponível.
Materiais incompatíveis	Evitar contato com agentes oxidantes fortes e agentes redutores fortes.
Produtos de Decomposição	Oxigênio. Em caso de combustão pode gerar monóxido de carbono, além de CO2.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda oral	ETA mistura: DL50 (Oral) 3.905 mg/Kg (cálculo teórico).
Corrosivo / Irritante a pele e metais	Pode provocar irritação da pele com vermelhidão e ressecamento.
Prejuízo sério aos olhos / Irritação aos olhos	Provoca irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento.
Sensibilização à pele ou respiratória	Não é esperado que o produto provoque sensibilização.
Mutagenicidade em células germinativas	Não é esperado que o produto provoque mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade	Não é esperado que o produto provoque carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução	Não é esperado que seja tóxico para reprodução.
Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição única	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição repetida	Não é esperado que provoque danos aos órgãos sangue, rins, fígado e sistema respiratório por exposição repetida ou prolongada.
Perigo por aspiração	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.
Outros dados toxicológicos referentes aos perigos físicos e à saúde humana	Não classificados ou indisponíveis.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

O produto não foi sujeito a testes ecológicos, portanto, nenhum dado específico foi gerado. A informação ecológica disponível é relativa aos ingredientes e as suas concentrações.

Ecotoxicidade	Não classificados ou indisponíveis
Persistência e degradabilidade	É esperada rápida degradabilidade. É esperada baixa persistência.
Potencial bioacumulativo	Não classificados ou indisponíveis
Mobilidade no solo	Não classificados ou indisponíveis
Outros efeitos adversos	Não classificados ou indisponíveis.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição final

Produto	Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.
Resíduo	Manter resíduos dos produtos em embalagens originais devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem	Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Nome Técnico

CONCENTRAX OXY ATIVO

Regulamentações terrestres / Regulamentações marítimas / Regulamentações aéreas	ONU: 3093 Nome apropriado para embarque: LÍQUIDO CORROSIVO, OXIDANTE, N.E. Classe / Subclasse: 8 - Substâncias corrosivas Número de Risco: 85 Grupo de Embalagem: II Nome Técnico: LÍQUIDO CORROSIVO, OXIDANTE, N.E. (Contém Peróxido de Hidrogênio) Perigoso para o meio ambiente: Sim IMO – International Maritime Organization IMDG – International Maritime Dangerous Goods Code (2010 ed.) DPC – Diretoria de Portos e Costas
---	---

IMO – International Maritime Organization

IMDG – International Maritime Dangerous Goods Code (2010 ed.)

DPC – Diretoria de Portos e Costas

IATA – International Air Transport Association

DGR – Dangerous Goods Regulations – 50th edition, 2009

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico

Decreto Federal no 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT-NBR 14725:2023

Portaria Nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora no 26

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

Decreto nº 6911 de 19 de janeiro 1935: Aprova o Regulamento para Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições.

Outras regulamentações - Consultar regulamentações locais de acordo com a aplicação.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências Bibliográficas

1. CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – <http://www.cetesb.sp.gov.br/>
2. OSHA – Occupational Safety and Health Administration – <http://www.osha.gov/>
3. TOXNET – Toxicology Data Networking – <http://toxnet.nlm.nih.gov/>



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

Em conformidade com ABNT – NBR 14725:2023

REVISÃO 03 - 10/2025

4. IPCS – International Program on Chemical Safety – <http://www.inchem.org/>
5. IARC – International Agency for Research on Cancer – <http://www.iarc.fr/>
6. GHS – Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book); United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>
7. NIOSH – The National Institute for Occupational Safety and Health – <http://www.cdc.gov/niosh/>
8. NBR14725:2023 - Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>
9. CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP – <http://www.ceatox.org.br/>

Abreviações utilizadas nesta FDS

GHS – Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals

TLV - Threshold Limit Value

FDS - FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA.

ONU - Organização das Nações Unidas

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists

As informações contidas neste documento baseiam-se na norma técnica ABNT-NBR 14725:2023 segundo critérios do sistema de classificação de produtos químicos proposto pela ONU _ GHS (Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals _ 2nd edition). Este produto é para uso industrial somente. Esta FDS foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário.